



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Decisão nº 85/2020/SUPEL-ASSEJUR

À

Equipe de Licitação GAMA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 618/2019/GAMA/SUPEL/RO****PROCESSO: 0042.213118/2019-28****INTERESSADO: SUGESP/RO****ASSUNTO: ANÁLISE DO JULGAMENTO DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 618/2019**

Em consonância com os motivos expostos na análise de recurso (0011127990) e ao parecer proferido pela Procuradoria Geral do Estado (0011394963), o qual opinou pela **MANUTENÇÃO** do julgamento do Pregoeiro.

DECIDO:

Conhecer e julgar: **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela recorrente **ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA**, mantendo a sua inabilitação no certame.

Em consequência, **MANTENHO** a decisão do Pregoeiro da Equipe/GAMA.

Ao Pregoeiro da Equipe/GAMA para dar ciência às empresas e outras providências aplicáveis à espécie.

Genean Prestes Dos Santos
Superintendente Substituta/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Genean Prestes dos Santos, Diretora Executiva**, em 15/05/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011557967** e o código CRC **6C0CE12A**.



Referência: Caso responda esta Decisão, indicar expressamente o Processo nº 0042.213118/2019-28

SEI nº 0011557967